



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaíra.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaíra.sp.gov.br



DECRETO 7362 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

“Altera o Decreto 7294/2024 e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto 7294/2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica constituída a seguinte comissão para Monitoramento e Avaliação, referente ao Termo de Convenio 03/2022, processo 13/2022, inexigibilidade de licitação 03/2022, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: execução das ações e serviços de saúde de média complexidade de urgência e emergência visando complementar as ações oferecidas pela rede pública municipal de saúde:

Presidente: Gustavo Moisés Barbosa de Oliveira
Secretário: Tiago dos Santos Matos
Membro: Letícia Araújo da Silva
Membro: Weverton de Almeida dos Santos
Membro: Poliane Loise Capel

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Município de Guaíra, 13 de janeiro de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Adalberto Omoto
Diretor de Justiça e Segurança